



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 125, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Designa membros para integrarem o Conselho Científico de Pesquisa Judiciária, em atenção ao artigo 8º, incisos III e IV, do Ato TST.GP nº 44, de 9 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto artigo 8º, incisos III e IV, do [Ato TST.GP n.º 44, de 9 de fevereiro de 2023](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e a Juíza do Trabalho Substituta Mirella Darc de Melo Cahú Arcoverde de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para integrarem o Conselho Científico de Pesquisa Judiciária, nos termos do artigo 8º, inciso III, do Ato TST.GP nº 44/2022.

Art. 2º Reconduzir a Professora Doutora Renata Queiroz Dutra, da Universidade de Brasília, para integrar o Conselho Científico de Pesquisa Judiciária, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato TST.GP nº 44/2022.

Art. 3º Designar os pesquisadores professores pós-doutora Magda Barros Biavaschi e doutor Luís Fabiano de Assis, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato TST.GP nº 44/2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 55, de 14 de fevereiro de 2023](#).

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.